



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 17 de março de 2021

Ano VIII - Edição nº 00830 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
35554002BFEDFEFED1ECC8EACD0B4C2E

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO N 053/2021
- DECRETO Nº 104 /2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA PLEITEAR, ACOMPANHAR E REPRESENTAR ENTRE O MUNICÍPIO E O MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato

AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO N 053/2021

A Prefeitura Municipal de Iraquara, vem por meio deste, informar a rescisão unilateral do Contrato de Fornecimento nº 053/2021, celebrado em 22/02/2021, nos termos da Cláusula do referido instrumento, servimo-nos da presente para Notificar que a pessoa jurídica **ERINALDO VIEIRA DA SILVA** não têm mais condições de manter o valor inicial cotado do produto, devido ao aumento sucessível dos produtos (Sacola plástica reforçada 30x40, 40x50, 80x60, 60x80. Peso por kg de sacola; Saco para cesta básica cristal (Tam. 50x80); Saco de papel cereais, pardo, Kraft liso, de 02 kg. Embalagem medindo 30x12x6 cm, UND cada) no mercado, restará para todos rescindido o contrato mencionado.

Iraquara, 17 de março de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
E-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº 104 /2021, de 17 de março de 2021.

“Dispõe sobre a delegação de poderes para pleitear, acompanhar e representar entre o Município e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH da Presidência da República.”

O Prefeito do Município de Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º - Designar a senhora **Antonelle Carvalho Matos da Matta**, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social como representante da prefeitura municipal de Iraquara junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, para viabilizar o pleito da Equipagem Conselho Tutelar.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Walterson Ribeiro Coutinho
= PREFEITO MUNICIPAL =